



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.026/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

**Art. 2º.** Concede adicional de formação em ensino superior nos termos do artigo 35, inciso III da lei complementar municipal nº 97 de 05 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 16/04/2024

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: FE6916ED

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011